DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 6.062 Sábado, Domingo, Segunda, Terça e Quarta-feira, 9, 10, 11, 12 e 13 de Outubro de 2021

Projetos de lei beneficiam portadores de autismo

Matérias do vereador Anderson Ninho ampliam o cuidado e melhoram o acolhimento de pessoas com TEA em Salvador



Com objetivos distintos e que se completam, ampliando o cuidado e melhorando o acolhimento dos portadores de autismo em Salvador, o vereador Anderson Ninho (PDT) apresentou três projetos de lei que beneficiam as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O PLE nº 286/2021 propõe a criação do Núcleo de Diagnóstico do Espectro Autista, o PLE nº 275/2021 visa implantar o Centro de Tratamento e Acompanhamento do Espectro Autista em Salvador e o PLE nº 271/2021 trata da isenção de IPTU do imóvel que, comprovadamente, tenha alguém com TEA.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vasconcelos propõe emendas ao Plano da Infância e Adolescência

Vereador defende avanços para os eixos da saúde e da educação



Foto: Vagdemiro Lopes

Vereador Augusto Vasconcelos

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) propôs duas emendas ao Plano Municipal da Infância e Adolescência e ao Plano Municipal de Cultura, sendo uma no eixo da saúde e outra sobre o eixo educação. Uma das emendas sugere que o Plano da Infância e Juventude contemple a "dignidade menstrual", projeto que defende o acesso a produtos e condições de higiene adequados a todas as mulheres.

O vereador destaca que muitas mulheres não têm sequer dinheiro para comprar um absorvente. Ele comenta que, em enquete realizada pelo Unicef com pessoas que menstruam, 62% afirmaram que já deixaram de ir à escola ou a algum outro lugar de que gostam por causa da menstruação e 73% sentiram constrangimento nesses ambientes.

"Esse é um projeto bem completo que contempla outros aspectos, como palestras de conscientização, incluindo formação para homens e mulheres sobre o que são os ciclos menstruais, uma questão relacionada a atendimento na saúde pública para eventuais complicações que possam, porventura, existir. Eu acredito, sim, que é possível fazer um Plano da Infância e Juventude ainda melhor e mais completo", disse Augusto.

Nessa perspectiva, o vereador diz que as emendas sugerem também priorizar o estímulo ao aleitamento materno como melhor política de saúde e a mais econômica, que deve ser instituída como alicerce para um desenvolvimento do adulto saudável, bem como o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na faixa de primeira infância (0 a 6 anos) e, prioritariamente, à primeiríssima infância, de 0 a 3 anos, onde estão as janelas do desenvolvimento neuropsicomotor.

Área da saúde

No âmbito da saúde, Augusto propôs emendas que contemplam a presença do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno do aluno, Sala de Multimeios e atenção para as barreiras arquitetônicas que dificultam e/ou restringem a mobilidade no espaço escolar; plano de capacitação para os professores; políticas públicas para debates sobre o racismo nas escolas e intolerância religiosa, além de alfabetização tecnológica.

A construção dessas propostas foi fruto de diálogos com a sociedade civil organizada, a exemplo da Sociedade Baiana de Pediatria (Sobape), que participou de audiência realizada pela Ouvidoria da Câmara.

Pronunciamento de Laina Crisóstomo na sessão ordinária

Vereadora tratou de aborto, da requalificação dos espaços de lazer de Brotas e falou da reunião com a Sefaz

Na sessão ordinária do dia 6, a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL) subiu ao púlpito do Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador usando um lenço estampando a bandeira de luta em defesa da descriminalização e legalização do aborto.

"A gente segue gritando pela libertação dos nossos corpos. Nem presa e nem morta. É pela vida das mulheres que a gente luta", disse. Na oportunidade, Laina declarou solidariedade e apoio ao vereador Marcelo Maia (PMN), reforçando a importância da requalificação dos espaços de lazer e dos espaços que estão estruturados para as pessoas, no bairro de Brotas.

"Não dá pra gente fazer defesa de educação libertadora, não dá pra gente fazer um debate sobre o bem-estar das pessoas sem ter os parques públicos, sem ter espaço onde as pessoas possam caminhar e conviver, porque isso também é direitos humanos, então isso também tem a ver com a nossa luta. Que a gente siga fazendo luta por uma Brotas que tenha espaços e que haja o resgate ao Parque Solar Boa Vista que é um espaço de luta, pois o teatro que lá se encontra já foi palco de muita luta e resistência", afirmou.

A parlamentar também falou da reunião que o mandato coletivo Pretas Por Salvador teve no dia 5 com a secretária da Fazenda, Giovanna Victer, com o objetivo de solicitar a retirada do termo "Tabuleiro de Baiana" e Microempreendedor Individual (MEI) de retomada do Procultura, porque são categorias que já fazem parte do hall de atividades que tem isenção da Taxa de Vigilância Sanitária e, com o Procultura, elas estariam isentas apenas até dezembro de 2022.

"Intermediado por Geraldo Júnior, conseguimos nos reunir com Giovanna e eu disse a ela que iria registrar o nosso encontro na Câmara para que isso gerasse comprometimento e compromisso. A secretária Giovanna se comprometeu e disse que 'não é interesse dessa gestão retirar direitos'. Portanto, eu peço que isso fique registrado em ata, porque é importante a gente registrar essas informações para que nenhuma baiana de acarajé e nenhum MEI em 2023 seja cobrado dessa taxa porque existia uma condição mais benéfica, então não precisava ter a colocação desse termo", destacou.

Laina também tratou da audiência pública da Comissão de Direito à Cidade, no dia 8, para debater o Projeto de Lei nº 305/2021, que estabelece o Plano Integrado de Concessões e Parcerias do Salvador - PICS, altera a Lei Municipal 8421/2013, e dá outras providências.

Anderson Ninho apresenta projetos em prol de autistas

Vereador diz que objetivo é ampliar cuidados com portadores do TEA

O vereador Anderson Ninho (PDT) apresentou à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador três projetos que beneficiam pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista, conhecido pela sigla TEA. “Os projetos têm objetivos distintos, mas, em seu conjunto, ampliam o cuidado e o acolhimento dos portadores de autismo em nossa cidade”, explica.

O primeiro propõe a criação do Núcleo de Diagnóstico do Espectro Autista (PLE nº 286/2021) para proporcionar um rápido diagnóstico, com o início do tratamento ainda na sua fase inicial, com todos os cuidados necessários.

Outro projeto de lei visa implantar o Centro de Tratamento e Acompanhamento do Espectro Autista (PLE nº 275/2021) em Salvador, proporcionando melhor tratamento, cuidado e atenção aos portadores do TEA. O centro será formado por equipe multidisciplinar, composta por médicos,



Foto : Valdemiro Lopes

Vereador Anderson Ninho defende portadores de TEA

enfermeiros, agentes de saúde, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicopedagogos, com uma atuação integrada.

O PLE nº 271/2021 estabelece isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ao imóvel que seja de propriedade e/ou residência do contribuinte, cônjuge e/ou filhos de pessoas que comprovem serem portadoras do TEA, com validade de cinco anos, que poderá ser renovada.

“Os projetos ampliam os direitos e buscam a inclusão dos portadores de TEA no município de Salvador em aspectos educacionais, diagnóstico, tratamento e redução de despesas com moradia”, completa o vereador.

Anderson Ninho está otimista com relação à aprovação desses três projetos de lei: “A Câmara Municipal de Salvador será sensível para aprovar todos esses nossos projetos, por entender que o espectro autista requer atenção especial não apenas da família, mas de todos os segmentos da sociedade”.

Espectro Autista

O vereador destaca que o Transtorno do Espectro Autista consiste em condições que podem comprometer a comunicação, a linguagem e o comportamento social, com casos que apresentam ações realizadas de forma repetitiva no cotidiano.

“Esse espectro se inicia na infância, com tendência a persistir até a idade adulta. A inclusão das pessoas portadoras é fator fundamental para a socialização e convivência no ambiente familiar, educacional e outros”, diz Anderson Ninho.

Geraldo Júnior propõe educação física inclusiva para alunos com deficiência

Projeto prevê atividades nas escolas públicas municipais

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), apresentou o Projeto de Lei nº 277/2021 que propõe um programa de educação física inclusiva para alunos com deficiência nas escolas municipais de Salvador. O projeto tramita na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

“A nossa intenção é garantir a inclusão dos estudantes com deficiência nas práticas de educação física das unidades da rede municipal de ensino. O Brasil teve um desempenho fantástico nas Paralimpíadas de Tóquio. E, com o fomento à prática de esportes, surgem os campeões do futuro”, diz Geraldo Júnior.

O presidente do Legislativo de Salvador afirmou que a iniciativa estimula a interação



Foto : Carlos Alberto

Presidente Geraldo Júnior quer fomentar prática esportiva

dos alunos com deficiência no ambiente escolar. “E também é extremamente salutar e educativa a prática esportiva para os alunos com deficiência na rede municipal de ensino. Inclusive, é um estímulo a mais para a frequência dos estudantes no colégio. As escolas devem ser espaços de inclusão de todos os estudantes, respeitando as diferenças, apoiando a aprendizagem e respondendo às necessidades individuais”, pontua.

Capacitação

O PLE nº 277/2021 aborda a necessidade de capacitação dos professores da área de Educação Física para a aplicação deste programa de inclusão social. E também prevê a adequação dos espaços físicos das escolas municipais inserida nos parâmetros da legislação vigente no que tange à acessibilidade.

A proposição também frisa a possibilidade de convênios entre a Prefeitura e instituições públicas e privadas para o desenvolvimento da educação física inclusiva. Geraldo lembra ainda que a educação inclusiva está prevista na Lei Federal nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de outubro de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 330/ 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de aplicativos de mobilidade urbana, cadastradas no município de Salvador, de adicionar uma nova ferramenta na sua plataforma digital que permita aos passageiros do sexo feminino optar por realizar o chamado de motoristas do mesmo sexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA

Art. 1º Obrigam-se as empresas de aplicativos de mobilidade urbana cadastradas no município do Salvador a adicionar uma nova ferramenta na sua plataforma digital que permita aos passageiros do sexo feminino optar por realizar o chamado de motoristas do mesmo sexo.

Art. 2º Na hipótese de descumprimento ao disposto na presente Lei, ficam as empresas de aplicativos de mobilidade urbana que atuam no município do Salvador sujeitas à imposição de multa.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que for necessário, para sua plena execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

Justificativa:

O combate ao assédio sexual não tem sido suficiente para evitar que novos casos aconteçam em aplicativos de transporte, uma pesquisa recente dos institutos Patrícia Galvão e Locomotiva revelou que 97% das brasileiras com mais de 18 anos já passaram por alguma situação de agressão, física ou moral, em transporte público, por aplicativo ou em táxis.

O resultado teve como base as respostas de 1.081 mulheres que utilizaram esses meios de transporte nos três meses anteriores a fevereiro deste ano, data de início do estudo. As situações de assédio indicadas nas perguntas foram definidas a partir das principais queixas das mulheres. Entre as entrevistadas, 10% já passaram por olhares insistentes em viagens por aplicativo, 9% por cantadas indesejadas e 4% por comentários de cunho sexual. Elas também relataram (2%) ter recebido mensagens inoportunas de motoristas, antes ou depois das corridas.

E não para por aí: 2% das mulheres ouvidas (21) relataram que o motorista as tocou sem consentimento e fez gestos obscenos, 1% (10 delas) presenciou o motorista mostrando as partes íntimas e foi beijada à força e o mesmo número foi vítima de estupro pelo condutor.

Dados das secretarias estaduais de segurança pública mostram que, entre janeiro de 2016 e julho de 2018, ocorreram 46 estupros (36 estupros e 10 estupros de vulnerável) em corridas por aplicativo e táxis. As informações são relativas a localidades na Bahia, no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, em Pernambuco, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Os números foram obtidos pelo The Intercept e têm como base dados de denúncias de crimes e delitos sexuais em transportes por aplicativo. As mulheres reclamam de assédio nos meios de transporte e, com a popularização de aplicativos de mobilidade urbana (apps de mobilidade urbana), também passaram a acontecer casos de crimes contra a dignidade sexual no interior de veículos de transporte particular remunerado privado individual de passageiros.

Outrossim, é fundamental que o Município entenda a necessidade de uma lei, fazendo com que a administração pública municipal exerça esse importante papel de grande relevância e alcance social na defesa das mulheres.

.

Dito isso, considerando o exposto acima, submetemos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres pares esperando ao final o acolhimento e aprovação do presente instrumento legislativo.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 547/ 2021

Considerando que o teste do ouvidinho tem como finalidade a identificação de alguma deformação ou transformação na capacidade auditiva do recém-nascido, e, por esse motivo é um teste considerável para o diagnóstico extemporâneo de surdez. Além disso, esse teste consente a cognição de pequenas alterações auditivas, que seriam capazes de intrometer-se no processo do desenvolvimento da fala.

Por meio do teste do ouvidinho, o médico fonoaudiólogo, simultaneamente, com o médico pediatra podem examinar a capacidade auditiva do bebê, havendo uma necessidade, indicará ao início de um tratamento específico.

Considerando que é um teste simplório e indolor, não causando um descômodo ao bebê. Nesse teste, o médico coloca um aparelho na orelha da criança que emite um estímulo sonoro e mede o seu retorno através de uma pequena sonda, que também é inserida na orelha do bebê

Considerando que o médico pode verificar se existem alterações, em cerca de 5 a 10 minutos, que devem ser investigadas e tratadas. Se for verificada alguma alteração durante o teste do ouvidinho, o bebê deve ser encaminhado para uma realização de um exame de audição mais íntegro e iniciar o tratamento adequado

Considerando que é um teste obrigatório e indicado logo nos primeiros dias de vida ainda na maternidade, sendo habitualmente realizado entre o 2º e o 3º dia de vida. O risco do bebê ter o teste do ouvidinho alterado é maior quando:

- Nascimento prematuro
- Baixo peso ao nascer;
- Caso de surdez na família;
- Mal formação dos ossos da face ou que envolva a orelha;

- A mulher teve alguma infecção durante a gravidez, como a toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus, herpes, sífilis ou HIV;
- Fizeram uso de antibióticos após o nascimento

Nesses casos é importante que, independente do resultado, o teste seja repetido após 30 dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Dr. Rui Costa dos Santos**, que através do órgão estadual competente, realize o estudo de viabilidade técnica, para a obrigatoriedade do teste do ouvidinho nas maternidades, hospitais e estabelecimentos de saúde congêneres do estado

Salvador, 24 de Setembro de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 58/ 2021

Ao presidente GERALDO JUNIOR

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Conexão Criança, CNPJ 37.835.559/0001-41, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 20 de setembro de 2021

DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

A Associação Hora da Criança é uma organização sem fins lucrativas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.835.559/0001-41, de singular relevância para infantes e jovens da capital baiana, caracterizada pelo profícuo comprometimento com o social, em especial com a educação, habilitação profissional, recreação e fomento às oportunidades de transformação social.

Por meio das atividades desenvolvidas pela Associação Hora da Criança dezenas de famílias são beneficiadas com atividades e serviços que tangenciam desde a saúde pessoal e familiar até a capacitação profissional, perpassando pelo lazer e recreação.

Com isto, indubitavelmente trata-se de instituição essencial para dezenas de famílias e desenvolvimento de oportunidades de transformação social para os infantes e jovens da capital baiana, fazendo jus à outorga da utilidade pública em tela.

Logo, em razão da relevância do trabalho desempenhado pela instituição em tela, pugna-se pela aprovação do requerimento em epígrafe com o objetivo de reconhecimento da utilidade pública da entidade.

Salvador, 20 de setembro de 2021

DUDA SANCHES

MOÇÃO Nº 137/21.....Congratulações pelos 31 anos do Hospital Fundação Bahiana de Cardiologia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

MOÇÃO Nº 138/21.....Congratulações pelos 52 anos do Jornal Tribuna da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 215/21......Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos Síndicos de Condomínios, bem como aos demais profissionais que contribuem para o bom funcionamento dos condomínios da cidade de Salvador. Além de entregar, nesta mesma ocasião, o título THE BEST OF THE BEST (melhor dos melhores) e o EMPRESA TOP 10 (para as 10 melhores empresas do setor), em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 076/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, referentes a escala do exercício/2021, programadas para Outubro/2021, da servidora:

- **NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ BRANCO**, cadastro 6.113, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-20, de Coordenadora de Liquidação.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de outubro de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 13 de Outubro de 2021

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:15	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:15	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:20	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**